



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00037/2025
Processo: 10562-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do Município de Juiz de Fora.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que " Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do Município de Juiz de Fora."

O Projeto de Lei, da Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Inconstitucional.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

